Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

ERRATA

Na Portaria nº 7.372, de 9 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 1.775, de 9 de agosto de 2024, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ: "...férias de 14 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024..."

LEIA-SE: "...férias de 14 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024..."

OBS: Todos os demais documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.783 de 21/08/2024

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.372, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Designa responsável pelo Departamento de Educação e Cultura e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e memorando n° 27/2024 - GAB

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ernani Jose Menzen, matriculado sob nº 11185/1, para responder interinamente pelo Departamento de Educação e Cultura, durante o período de ausência do titular por motivo de férias de 14 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marmeleiro, 9 de agosto de 2024

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.775, de 9/08/2024

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.372, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Designa responsável pelo Departamento de Educação e Cultura e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e memorando n° 27/2024 - GAB

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ernani Jose Menzen, matriculado sob nº 11185/1, para responder interinamente pelo Departamento de Educação e Cultura, durante o período de ausência do titular por motivo de férias de 14 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marmeleiro, 9 de agosto de 2024

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.775, de 9/08/2024